

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 212

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1965

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR

Divisão Jurídica

Rio, 1 de novembro de 1965

#### Desistência de Processos:

Ciba Societe Anonyme — Ciba Aktiengesellschaft — Declara a desistência do termo: 110.951; privilégio de invenção para — Composições para tingir e estampar material fibroso ou em forma de telas e películas — Homologado o pedido de desistência solicitado.

J. & P. Coats Limited — Declara a desistência do pedido de privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em embalagens para linhas — termo: 134.390 — Pode ser anotado a desistência solicitada.

Emporio das Tintas S.A. Comércio e Importação — No pedido de cancelamento do registro do nome comercial Emporio das Tintas Ltda. — Registrada sob número: 181.177 — Tendo em vista a informação, homologado a desistência solicitada.

F. Soennecken — No pedido de desistência da marca — Simplograph — termo: 266.488; Tendo em vista a informação homologado a desistência solicitada.

Gráfica Editora Editormex do Brasil Ltda. — No pedido de desistência do termo 381.558; nome comercial — Gráfica Editora Editormex do Brasil Ltda. — Tendo em vista a informação, homologado o pedido de desistência.

Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — No pedido de desistência do termo — 521.979; marca Elosal — Homologado a desistência.

#### EXIGÊNCIAS

Processos e termos com exigências a cumprir:

Telefonaktiebolaget: L. M. Ericsson — No pedido de desistência da patente 47.054; privilégio de invenção.

Société Des Usines Chimiques Rhone-Poulenc: — no pedido de desistência no termo 95.396 — privilégio de invenção.

Fábrica de Papelão São Luiz Ltda. — titular do registro 177.628; marca: São Luiz.

Società Azionaria Vermouth Aperitivo Spumanti F. — Lligancia & C. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 306.828 — marca: Romanoff.

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Laboratório Especificarma S.A. — Impunante do termo 409.846 — marca: Novobione.

#### Termos:

N. 173.228 — Cia. Industrial e Mercantil Fouad Mattar.

N. 391.945 — Promovendas Universal S.A. Exportação e Importação.

N. 405.925 — Malharia Silver Star Ltda.

N. 422.954 — Jamartin Comércio, Indústria e Importação Ltda.

N. 428.679 — Cia. Luz Stearica.

N. 430.076 — Arlindo Noronha de Camargo.

N. 434.523 — Onofre de Oliveira Farto.

N. 439.501 — Antunes Marcantil, Importação, Exportação Ltda.

N. 444.009 — Radio Rio Ltda.

N. 454.223 — Sociedade Agrícola e Comercial Caio Ltda.

N. 449.620 — J. P. Bemberg Aktiengesellschaft.

N. 458.877 — Cyanamid Comercial e Industrial Ltda.

N. 459.372 — São Paulo Alpargatas S.A.

N. 461.299 — Sobenial Sociedade Brasileira de Engenharia Industrial Limitada.

N. 462.696 — Indústria de Peças para Tratores e Automoveis Ipetal Limitada.

N. 462.697 — Indústria de Peças para Tratores e Automoveis Ipetal Limitada.

N. 473.490 — Ancora Cia. de Indústria e Comércio.

N. 476.570 — Societè Des Automobiles Alpine.

N. 477.214 — Indústria de Peças para Tratores e Automoveis Ipetal Limitada.

N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

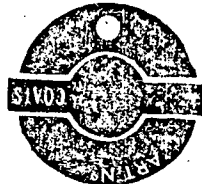
N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

N. 477.573 — Refrigerantes Sulriograndenses S.A. Indústria e Comércio.

trada sob número: 231.706 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: J. & P. — COATS, Ltd. — estabelecido na Escócia — e em favor da Cia. Brasileira de Linhas para Coser — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averte-se o contrato de exploração.



Proprietária  
J. & P. COATS, LTD.  
Autorizada  
COMPANHIA BRASILEIRA DE LINHAS PARA COSER

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Mount Hope — registrada sob número 184.853 — constante do clichê abaixo de propriedade de: Mount Hope Machinery Company — estabelecido nos Estados Unidos da America do Norte e em favor de Mount Hope Machinery Company: Inc — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte — Averte-se o contrato de exploração.

### MOUNT HOPE

Proprietária  
MOUNT HOPE  
MACHINERY COMPANY

Licenciada  
MOUNT HOPE  
MACHINE COMPANY INC.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foram mandados averbar os contratos de exploração das marcas — figura de estrelas e paralelas — registrada sob

número 140.555 — 188.728 — 189.088 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — estabelecido na Holanda — e em favor de: S.A. Philips do Brasil — Estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averte-se os contratos de exploração.



Proprietária  
N. V. PHILIPS  
GLOEILAMPENFABRIEKEN

Licenciada  
S/A. PHILIPS DO BRASIL

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Philips — Registrada sob número: 182.447 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — estabelecido na Holanda — e em favor de: Livraria Freitas Bastos S.A. — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil — Averte-se o contrato de exploração.



Proprietária  
N. V. PHILIPS  
GLOEILAMPENFABRIEKEN

Licenciada  
LIVRARIA FREITAS,  
BASTOS S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Philips — registrada sob número: 230.603 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — estabelecido na Holanda — e em favor de: Indústria Brasileira de Eletricidade S.A. — estabelecido em São

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas.

- As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nos Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . . . .	Cr\$ 4.500
Ano . . . . .	Cr\$ 12.000	Ano . . . . .	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 13.000	Ano . . . . .	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

# PHILIPS

Proprietária  
N. V. PHILIPS  
GLOBILAMPENFABRIEKEN

Licenciada  
LIVRARIA FREITAS  
BASTOS S/A.

Por despacho do Sr. Chef: da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Diclotride — registrada sob número: 286.029 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Merck & Co. Inc — Estabelecido nos Estados Unidos na América do Norte e em favor de Merck Sharp & Dohme S.A. Indústria Química e Farmacêutica — estabelecido em São Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

## DICLOTRIDE

Proprietária  
MERCK & CO. INC.

Licenciada  
MERCK SHARP & DOHME S/A.  
IND. QUÍMICA E FARMACÊUTICA

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Fitimpres — registrada sob número 272.638 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Fitimpres Fitas Adesivas Limitada: estabelecido em S. Paulo e em favor de Minnesora Manufatureira e Mercantil Ltda. — estabelecido em São Paulo — Averbe-se o contrato de exploração.

## FITIMPRES

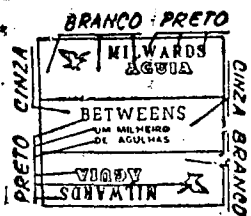
Proprietária  
FITIMPRES FITAS  
ADESIVAS LTDA.

Licenciada  
MINNESOTA MANUFATUREIRA  
E MERCANTIL LTDA.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Milwards Aguias — registrada sob número 310.723 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Needle Industries Limited — estabelecido na Inglaterra e em favor de: Linha Correntes S.A. — estabelecido em S. Paulo — Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

Proprietária  
NEEDLE INDUSTRIES, LTD.

Autorizada  
LINHAS CORRENTE S/A.



Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Milwards Aguias constante do clichê abaixo, registrada sob nº 310.724 de propriedade de Needle Industries Limited estabelecido na Inglaterra e em favor de Linha Corrente S. A. estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

Proprietária  
NEEDLE INDUSTRIES, LTD.

Autorizada  
LINHAS CORRENTE S/A.



Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Silbe — registrada sob número 285.661 — constante do clichê abaixo de propriedade de — Silten Limited — estabelecido na Inglaterra e em favor de Química Baruel Limitada — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

## SILBE

Proprietária: SILTEN LIMITED  
Inglaterra

Licenciada: QUÍMICA BARUEL LTDA.  
São Paulo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Aguias Milwards registrada sob número 310.725 constante do clichê abaixo, de propriedade de Needle Industries Limited estabelecido na Inglaterra e em favor de Linha Corrente S. A. estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

Proprietária  
NEEDLE INDUSTRIES, LTD.

Autorizada  
LINHAS CORRENTE S/A.



Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Leucosalyl — registrada sob número 245.964 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Silten Limited — estabelecido na Inglaterra e em favor de — Química Baruel Ltda — estabelecido no Brasil — Averbe-se o contrato de exploração.

## LEUCOSALYL

Proprietária: SILTEN LIMITED  
Inglaterra

Licenciada: QUÍMICA BARUEL LTDA.  
São Paulo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Aguiá Milwards registrada sob o n.º 310.726 constante do clichê abaixo, de propriedade de Needle Industries Limited estabelecido na Inglaterra e em favor de Linhas Corrente S. A. estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averde-se o contrato de exploração.

**Proprietária**  
Needle Industries, Ltd.  
**Autorizada**  
LINHA CORRENTE S/A.  
FUNDO VERDE



Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Cortisone Roussel registrada sob n.º 204.317 constante do clichê de propriedade de Les Laboratoires Roussel estabelecido na França e em favor de Laboratório Silva Araújo Roussel S. A. estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil. — Averde-se o contrato de exploração. Retificado por ter saído com incorreções em 5 de agosto de 1965.

**CORTISONE ROUSSEL**

**Proprietário**  
Les Laboratoires Roussel  
Paris França  
**Fabricante Autorizado:**  
Laboratorios  
Silva Araujo - Roussel S. A.  
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Cavinho registrada sob n.º 268.884 constante do clichê abaixo, de propriedade de Ernando Machado Gavinho estabelecido no Estado do Rio (Macaé) e em favor de Comércio e Indústria Santo André Ltda., estabelecido no Estado do Rio (Macaé). — Averde-se o contrato de exploração.



**PROPRIETÁRIO:**  
Ernando Machado Gavinho  
Macaé - Estado do Rio  
**AUTORIZADO:**  
Comércio e Indústria  
Santo André Ltda.  
Macaé - Estado do Rio

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Scott's Emulsion registrada sob número 147.824 constante do clichê abaixo mencionado de propriedade de Beecham Proprietary Medicines Limited da Inglaterra em favor de Laboratórios Beecham S. A. estabelecido no Rio de Janeiro — Brasil. — Averde-se o contrato de exploração.



**Proprietária**  
Beecham Proprietary  
Medicines Limited.  
**Licenciada:**  
Laboratórios Beecham  
S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Café Minas Gerais registrada sob n.º 185.291 constante do clichê abaixo, de propriedade de Café Minas Gerais S. A. estabelecido no Estado de Minas Gerais e em favor de Incafé Indústria e Comércio de Cafés Finos S. A. estabelecido no Estado da Guanabara. — Averde-se o contrato de exploração. Quanto ao pedido de averbação formulado a fls. 14 anteriormente feito arquivou-se, por falta de cumprimento da exigência.



**Proprietária**  
CAFÉ MINAS GERAIS S/A.  
**Licenciada**  
INCAFÉ - INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE CAFÉS FINOS

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Tarzan registrada sob n.º 182.437 e Tarzan número 182.438 constante do clichê abaixo, de propriedade de Lúcia Biskup estabelecido no Estado da Guanabara e em favor de Móveis Invencível Ltda. estabelecido no Estado da Guanabara. — Averde-se os contratos de exploração.

**TARZAN**

**Proprietária**  
LUCIA BISKUP  
Rio de Janeiro, GB.  
**Fabricante Autorizado:**  
MÓVEIS INVENCÍVEL LTDA.  
Rio de Janeiro, GB.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca internacional — Mowilith — registrada sob número ... 61.089 — processo 27.185, de 1961 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vormals Meister Lucius & Bruning — estabelecido na Alemanha, e em favor de Fongra Produtos Químicos S. A. — estabelecido no Brasil — Averde-se o contrato de exploração.

**Mowilith**  
Proprietária: FARBWERKE HOECHST AKTIENGESELLSCHAFT VORMALS MEISTER LUCIUS & BRUNING - ALEMANHA  
**Licenciada:** FONGRA PRODUTOS QUÍMICOS S/A. - SÃO PAULO

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato da marca: Quintas — registrada sob número 175.672 — constante do clichê abaixo, de propriedade de Silten Limited — estabelecido na Inglaterra e em favor da Química Baruel Ltda. — estabelecido no Brasil — Averde-se o contrato de exploração.

**QUINTAS**

**Proprietária:** SILTEN LIMITED  
Inglaterra  
**Licenciada:** QUÍMICA BARUEL LTDA.  
São Paulo

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Union Carbide — registrada sob número 237.655 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — Union Carbide Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Nacional Carbon do Brasil S. A. Indústria e Comércio — estabelecido no Brasil — Averde-se o contrato de exploração.

**UNION CARBIDE**

**Proprietária**  
UNION CARBIDE CORPORATION  
**Licenciada**  
NACIONAL CARBON DO BRASIL S.A.  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Karswood — registrada sob número 227.455 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: E. Griffiths Hughes Limited — estabelecido na Inglaterra e em favor de Nicholas Overseas Limited — estabelecido na Inglaterra — Averde-se o contrato de exploração.

**KARSWOOD**

**Proprietária**  
E. GRIFFITHS HUGHES LIMITED  
**Licenciada**  
NICHOLAS OVERSEAS LIMITED

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Silbe — registrada sob número 234.293, constante do clichê abaixo, de propriedade de — Silbe Limited — estabelecido na Inglaterra e em favor de Química Baruel S. A. — estabelecido no Brasil — Averde-se o contrato de exploração.



**Proprietária:** SILTEN LIMITED  
Inglaterra  
**Licenciada:** QUÍMICA BARUEL LTDA.  
São Paulo

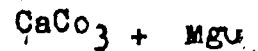
**EXIGÊNCIA**

Cia. Brasileira de Discos — no pedido de averbação de contrato no registro 189.088 — Apresente clichê.

**Retificações**

Térmo: 105.381 — privilégio de invenção: Processo para produção de lá mineral, em forno vertical, a partir de argila e calcário dolomítico e produto resultante. — Requerente: Rockwoolbrás — Sociedade Anônima — Indústria de Isolantes Térmicos Acústicos. — Pontos publicados em 27 de julho de 1965. — Fica retificado o oitavo ponto.

8 — Processo para produção de lá mineral, em forno vertical, a partir de argila e calcário dolomítico e produto resultante, de acordo com os pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato da compressão resultante da lá mineral ter como componentes de argila e calcário a proporção



(Seguem-se os nono e último pontos).

Térmo: 131.699 — privilégio de invenção: Um recipiente — requerente para — Mauser Kommandit-Gesellschaft — Pontos publicados em 26 de outubro de 1965.

Térmo: 126.011 — privilégio de invenção: Processo contínuo para digestão de pasta de celulose. — Requerente: Associated Pulp and Paper Mills Limited. — Pontos publicados em 26 de outubro de 1965. Fica retificado o décimo nono ponto:

19 — Processo de acordo com qualquer dos pontos 10-17, caracterizado pelo fato de que a razão de fluxo ascendente da água no digestor não inferior a 19 — T sobre 4 litros por minuto, sendo "T" a produção do digestor em quilos por minuto de pasta ou polpa secada em estufa encauto "Y" é prendimento em percentagem de pasta não alveada baseada na madeira original secada em estufa, e alimentada ao digestor — Seguem-se os pontos 20 e 21

**PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO**

TÉRMO N.º 137.532

De 28 de março de 1962.

Requerente: Roussel Uclaf, Sociedade Industrial e Comercial Francesa.

**Pontos característicos**

De processo para a preparação de um novo composto utilizável especialmente como medicamento para o tratamento das perturbações devidas a uma hiperestrogénia ou a uma hipoadrogénia. Privilégio de Invenção.

1.º — Processo para a preparação de um novo composto utilizável especialmente como medicamento, para o tratamento das perturbações devidas a uma hiperestrogénia ou a uma hipoadrogénia, especialmente a preparação do hexahidrobencil carbonato de testosterona, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um derivado funcional do ácido hexahidrobencilcarbônico, como um cloreto, anidrido ou anidrido misto sobre a testosterona, na presença de uma base terciária, em se diluir com água, extrair o éster formado com um solvente não hidro-miscível e se purificar, segundo os processos habituais.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da França, em 28 de março de 1961, sob o n.º 857.055.

TÉRMO N.º 129.354

De 22 de maio de 1961.

Requerente: Società Italiana Resine, firma industrial e comercial italiana.

**Pontos característicos**

De processo de purificação de acetona, obtida da dissociação ácida de hidroperóxido de cumeno.

(Privilégio de Invenção).

Processo de purificação de acetona, obtida da dissolução ácida de hidroperóxido de cumeno, caracterizado pelo fato de se tratar continuamente a dita acetona, durante a retificação na coluna retificadora, com uma solução aquosa de peróxido de sódio.

2. Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se purificar a acetona bruta da dissociação ácida de hidroperóxido de cumeno por destilação contínua, numa coluna retificadora, na presença de uma solução aquosa, de peróxido de sódio, sendo a acetona pura esvaziada na extremidade alta.

3. Processo, conforme especificado nos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se alimentar a solução de peróxido de sódio acima da carga de acetona, a ser purificada, sendo a quantidade de solução de peróxido de sódio escolhida para axidar as substâncias reductoras na acetona bruta.

4. Processo, conforme especificado nos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de se efetuar a purificação da acetona bruta da dissociação ácida de hidroperóxido de cumeno, conforme descrito com referência aos desenhos acompanhantes.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 1 de julho de 1960.

TÉRMO N.º 125.323

De 29 de dezembro de 1960.

Requerente: Efstratios Tsalikis — Estado da Guanabara.

Título: Uma Máquina de Empacotar Massas Alimentícias.

Privilégio de Invenção.

I — Uma máquina de empacotar massas alimentícias, caracterizada pelo fato de que compreende uma estrutura metálica, na qual está montado um suporte fundido, que recebe uma mesa para papel e da qual se levanta uma calha distribuidora angular, prevista de uma tampa arqueada articulada na dita calha, sendo previstas duas polias — uma acionadora e outra acionada engatíveis entre si, pelo deslocamento da primeira sobre a segunda através de um pino fixado num braço de alavanca que se articula no referido suporte fundido.

II — Uma máquina de empacotar massas alimentícias, de acordo com o ponto I, caracterizada pelo fato de que a embalagem da massa é efetuada através da conjugação triangular de roletas conjugadas por meio de uma esteira sem fim, a qual, caindo no meio dos dois primeiros, forma uma bolsa, onde o macarrão é embalado.

III — Uma máquina de empacotar massas alimentícias, de acordo com os pontos I e II, caracterizada pelo fato de que a bolsa da esteira sem fim é formada pelo deslocamento de uma das polias, ocasionado pelo acionamento de um papel ligado a um dispositivo de articulação, que comanda, ao mesmo tempo, o fechamento da tampa da calha distribuidora.

IV — Uma máquina de empacotar massas alimentícias, de acordo com os pontos precedentes e substancialmente, conforme descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 127.054

De 20 de dezembro de 1960.

Requerente: Antônio Lopes de Castro Moreira — São Paulo.

Título: Máquina Para Fundição Centrifuga.

Privilégio de Invenção.

1 — Máquina Para Fundição Centrifuga, constituída por um conjunto de peças, as quais funcionam conjuntamente, caracterizado pelo fato de possuir um rotor horizontal, sobre o qual existe um plano inclinado ou calha que conduz o material a moldar ou fundor aos canais que dão para os moldes ou formas existentes na periferia giratória da máquina.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 127.578

De 18 de fevereiro de 1961.

Requerente: Ricardo Muzio — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamento de Válvula de Comando Eletromagnético Com Alarme.

Privilégio de Invenção.

1 — Aperfeiçoamento de Válvula de Comando Eletromagnético Com Alarme, caracterizada pelo fato de que o eixo que transla a válvula da sua sede abrindo-se ou fechando-a ao invés de rodar sobre rêsca, o movimento de translação acontece sem rotação mas por intermédio da ação de um eletro-ímã comandado a qual-botão elétrico.

2 — Aperfeiçoamentos de Válvula de Comando Eletromagnético Com Alarme caracterizado ainda que além do conteúdo assinalado no item I tem um aparelho que dá o alarme por meio de um interruptor a mercúrio que funciona através de um pistão que empurrado dá a pressão existente no cano de passagem do

vapor, gás ou líquido toca uma campainha contemporaneamente à acção de uma lampadina elétrica.

3 — Aperfeiçoamento de Válvula de Comando Eletromagnético, como descrito nas reivindicações precedentes e caracterizadas pelo fato de ela é construída e posta em prática como precedentemente descrita e como ilustrada no desenho anexo.

TÉRMO N.º 115.879

De 29 de dezembro de 1959.

Requerente: Fichtel & Sachs, A.G. firma industrial e comercial alemã.

Título: "Regulador de velocidade para motores de combustão interna" — (Privilégio de invenção).

1.º — Regulador centrífugo de velocidade para motores de combustão interna, disposto dentro do cárter da máquina sobre o eixo de manivela e formado por pesos centrífugos que atuam contra uma mola principal caracterizada por uma mola de torção que favorece a força de pressão da mola principal, e por um dispositivo regulador, disposto fora do dito cárter e destinado a alterar a tensão da mola de torção.

2.º — Regulador centrífugo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a mola de torção se encontra dentro do eixo do regulador que se estende, do lado de fora, para dentro da caixa de manivela e atua, ao ser torcida, sobre os pesos centrífugos no sentido de ser carregada, mola essa ligada dentro da caixa de manivela, contra a rotação com o eixo do regulador e engrenada fora da caixa de manivela, com o dispositivo ajustador.

3.º — Regulador de velocidade, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por uma força de tensão da mola principal, que o número de rotações fique situado abaixo do número nominal de rotações, podendo este ser atingido ou ultrapassado somente com o auxílio da mola de torção.

4.º — Regulador de velocidade, de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pela disposição de um baste que limita a gradação ou a tensão da mola de torção.

5.º — Regulador de velocidade, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a mola de torção acha-se dobrada, dentro da caixa da manivela, em forma de U e está ligada, através de uma das pernas do U, com um contra-apoio da mola principal, ao passo que a outra ponta do U se encontra dentro do eixo regulador.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 22 de janeiro de 1959, sob o número F 27.540 Ia/46b2.

TÉRMO N.º 116.879

De 26 de abril de 1960

Requerente: Dr. L. Zambelletti S. P. A. — Itália.

Título: "Processo para a preparação da 2-Isopropil-crotonil-uréia" — Privilégio de invenção.

Processo para a preparação da 2-Isopropil-crotonil-uréia, caracterizado por compreender as operações de fazer reagir um composto escolhido do grupo que consiste do ácido isopropil-crotonílico, seu cloreto ácido seus ésteres e seu anidrido, com uréia, na presença de um agente clorante tal como o oxícloreto de fósforo ou o cloreto de tionila, em uma temperatura não inferior a 0°C e por um tempo não inferior a meia hora.

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(FORMATO PEQUENO)

(Com as Emendas Constitucionais de n.ºs 1 a 15)

Divulgação n.º 579

12.ª edição

PREÇO: Cr\$ 500

**A VENDA**

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 705.479, de 12-8-65  
Indústria e Comércio de Estofados  
Zanon Ltda.  
São Paulo

**Z A N O N**  
Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não-inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de moças, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travessieiros e sêntina

Térmo n.º 705.482, de 12-8-65  
Indústria de Calçados "A B C" Ltda.  
São Paulo

**A. B. C.**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Calçados para homens, senhoars e crianças

Térmo n.º 705.483, de 12-8-65  
Artes Gráficas "Jornada" Ltda.  
São Paulo

**JORNADA**  
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações bobinas brochuras não impressas cadernos de escrever, cartas para documentos, carteiras caixas de papelão cadernetas, cadernos, caixas de cartão caixas para papelaria, cartões de visitas cartões comerciais cartões índices confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charrutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papélnhos, papéis de estanho e de alumínio,

papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 705.484, de 12-8-65  
Sabater Organização e Administração Ltda.  
São Paulo

**S A B A T E R**

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 705.485, de 12-8-65  
Indústria de Isolantes São Roque Ltda.  
São Paulo

**SÃO ROQUE**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Isolantes

Térmo n.º 705.486, de 12-8-65  
Rebitauto Indústria e Comércio de Rebites Ltda.  
São Paulo

**REBITAUTO**  
Ind. Brasileira

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, aruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonlêres baldes borboletas, baterias, bases de metal bracedeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chave: de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas co-

dores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chavelros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chantreadores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchretes, chaves para porcas, distintivos dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enleites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espregedores, espumaadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, trolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, turadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros techos de metal, ferraduras forminhas, titas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garratas, ilhoses, joelhos, jarros, linhas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, rodas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsais, machetes, mantequeiras malhos navalhas, nipes, pcs, pás, picaretas pratos, porta-gelo, poseias, porta-pão porta-jóias, paliteiros painéis puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pires pinças, painéis, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos roldanas, raios, regadores rebites, reduções, recipientes de metal rodizios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, silões, saleiros, sacarrôllhas, torquizes, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas tesouras tranças, tramelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, ornações, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar ventosas, maletas, baús para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suporte, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 705.488, de 12-8-65  
Vantage House Inc.  
Estados Unidos da América

**VANTAGE HOUSE**

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 705.489, de 12-8-65  
Vantage House Inc.  
Estados Unidos da América

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos, Es-sências alimentícias

Térmo n.º 705.490, de 12-8-65  
Vantage House Inc.  
Estados Unidos da América  
Classe 45

Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, não incluídas na Classe 3

Térmo n.º 705.487, de 12-8-65  
Rockwell-Standard Corporation  
Estados Unidos da América

**STOPMASTER**

Classe 21  
Freios para veículos

Térmo n.º 705.491, de 12-8-65  
(Prorrogação)  
Ametex, Inc.

**FORMATROL**

Estados Unidos da América  
Classe 8

Aparelhos cronológicos, acionados a motor, para ligar ou desligar um ou mais circuitos elétricos a fim de controlar automaticamente, máquinas de lavar, máquinas de limpar a seco e máquinas semelhantes

Térmo n.º 705.492, de 12-8-65  
Pisobel Artefatos de Cimento Ltda.  
Brasília

**Pisobel**

Indústria Brasileira

Classe 16

Artefatos hidráulicos de cimento para construções, a saber: azulejos, caixas d'água, calhas, chapas, fossas, impermeabilizantes e isolantes, ladrilhos, lajeados, lousas, molduras para tetos, molinos, ornatos, pilastras, tanques, telhas, tijolos, tubos e vasos

Térmo n.º 705.493, de 12-8-65  
E. M. Bezerra & Bezerra  
Guanabara

**Olimpia**

Nome comercial

Térmo n.º 705.494, de 12-8-65  
Ubaldo Inzolia  
São Paulo

**VINGONSERVA**  
IND. BRASILEIRA

Classe 11  
Para distinguir cabides

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 705.495, de 12-8-65  
Sociedade "Boca da Mata" Ltda.

Sociedade  
**"BOCA DA MATA"**

tda.

Joiás

Nome comercial

Térmo n.º 705.496, de 12-8-65  
Sociedade "Boca da Mata" L.  
Goiás

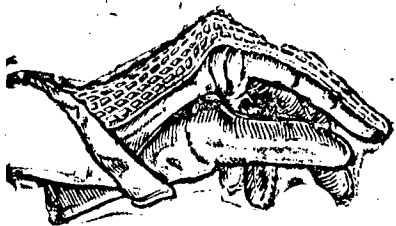
**BOCA DA MATA**

Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras de toda espécie, em toras, serradas, ressecadas, laminadas, aplainadas e compensadas

Térmo n.º 705.497, de 12-8-1965  
Produtos Alimentícios Embaré S.A.  
São Paulo



Classe 11

Balas — Bohbons — caramelos — chocolates em barras e pó — confeitos — creme de leite — doces de frutas — doces de leite — farinhas alimentícias e dietéticas — leite condensado — leite em pó — manteiga — pós para pudins — pudins — queijos — requijões

Térmo n.º 705.498, de 12-8-1965  
Tinturaria e Beneficiamento Textil S.A. "Tibet"

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

*Tinturaria e Beneficiamento*

*Textil S. A. Tibet*

Nome Comercial

Térmo n.º 705.499, de 12-8-1965  
(Prorrogação)  
Cia. Martins Borges Importadora e Comissária  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**CIA. MARTINS BORGES**  
**IMPORTADORA E**  
**COMISSÁRIA**

Nome Comercial

Térmo n.º 705.500, de 12-8-1965  
Minimovel Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

São Paulo

**J Z**  
**Indústria**  
**Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, giombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras, conjuntos de armários e gabinetes para giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chafés, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 705.502, de 12-8-1965  
(Prorrogação)  
Agromotor — Distribuidora de Motores para Transporte e Agricultura S.A.

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**AGROMOTOR**

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, esbridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de unguir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocarretas, máquinas regadeiras, máquinas deocar, de semear, para sulfatar de orquídeas, de triturar, de esfalar terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burifar e pulverizar desinfetantes para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas

amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para torra-gens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 705.501, de 12-8-1965  
(Prorrogação)  
Cia. Industrial e Comercial Brasmotor  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**BRASCOLD**  
**Indústria Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos de pó, aparelhos de ar refrigerado, aquecedores, abat-jours, alto-falantes, antenas, baterias, businas, barômetros, chuveiros elétricos, bobinas, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores, chicotes para automóveis, cabos e condutores elétricos, dials, enceradeiras, expremedores elétricos, fogões, máquinas fotográficas, faróis, geladeiras, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lanternas, mostradores microfones, painéis elétricos, aparelhos de refrigeração, rádios, refletores, sorveteiros, aereiros de televisão, válvulas, voltímetros, e velas elétricas

Térmos ns. 705.503 e 705.506, de 12-8-1965

(Prorrogação)

Cia. Cestol Indústria de Óleos Vegetais

São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**CESTARI**  
**Indústria Brasileira**

Classe 2

Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha-nôca e insetos (de goma e papel ou papéis), alcalis bactericidas, laraticidas, carrapaticidas, cresol, cristallina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais enxertos, farinha de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, quanos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e

desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, g goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

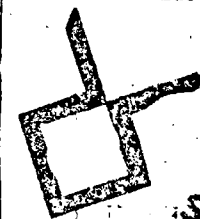
Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentas, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 4

Óleos vegetais semi-beneficiados e madeiras serradas

Térmo n.º 705.508, de 12-8-1965  
Simetria — Arquitetura, Construção e Empreendimentos S/C.  
São Paulo



**SIMETRIA**

Classes: 16 e 33  
Sinal de propaganda

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 705.507, de 12-8-1965  
**Simetria** — Arquitetura, Construção e Empreendimentos S/C  
 São Paulo

**SIMETRIA - ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/C.**

Nome Civil

Térmo n.º 705.509, de 12-8-1965  
**Simetria** — Arquitetura, Construção e Empreendimentos S/C.  
 São Paulo

**S I M E T R I A**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentações, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar cascas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e

vidros

Térmo n.º 705.510, de 12-8-1965  
**Rádio Cidade de Baurú Ltda.**  
 São Paulo

**CIDADE DE BAURÚ**  
**Baurú - Est. de São Paulo**

Classe 33

Serviços de rádio difusão

Térmo n.º 705.512, de 12-8-1965  
**Fidelidade** — Auditoria Contábil Ltda.  
 São Paulo

**FIDELIDADE-AUDITORIA CONTABIL LTDA.**

Nome Civil

Térmo n.º 705.511, de 12-8-1965  
**Escritório Imobiliário Hélio Dias Siqueira Ltda.**  
 São Paulo



Classes: 33 e 16  
 Insignia de Comércio

Térmo n.º 705.513, de 12-8-1965  
**Cordeiro & Cia. Ltda.**  
 São Paulo

**Ç O R D E I R O**  
**Indústria Brasileira**

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefonos, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pásinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, tacas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, farros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, ornamentos, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores par adocamentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhame para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes para borracha, para

cutumes, para marceneiros, para sapatões, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de lásticos

Térmo n.º 705.514, de 12-8-1965  
**S.A. Paulista de Balanças**  
 São Paulo

**PAULISTA**  
**Indústria Brasileira**

Classe 8  
 Balanças em geral

Térmo n.º 705.515, de 12-8-1965  
**Décio Roberto Mourão**  
 São Paulo

**Z I G - Z A O**  
**Indústria Brasileira**

Classe 8

Metro articulado, régua de cálculo, esquadros, fitas métricas indicadores de níveis, micrômetros aparelhos para medição e prumo

Térmo n.º 705.516, de 12-8-1965  
 (Prorrogação)

**PRORROGAÇÃO**  
**SOCIEDADE IMOBILIÁRIA ITAPOAN LTDA.**

Sociedade Imobiliária Itapoan Ltda.  
 Nome Comercial

Térmos ns. 705.517 e 705.518, de 12-8-1965  
**Indústria Têxtil Metidieri S.A.**  
 São Paulo

**METIDIERI**  
**Indústria Brasileira**

Classe 40

Acolchoados para móveis, almofadas e colchões

Classe 4

Resinas sintéticas, fibras textéis de nylon e de plásticos, latex, fibras de algodão, de crina vegetal e animal

Térmo n.º 7055.19 de 12-8-1965  
**Brasadem** — Companhia Brasileira de Administração de Empresas  
 São Paulo

**BRASADEM - COMPANHIA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.**

Nome Comercial

Térmo n.º 705.520, de 12-8-1965  
**Brasadem** — Companhia Brasileira de Administração de Empresas  
 São Paulo

**BRASADEM**  
**São Paulo - Capital**

Classe 33

Prestação de serviços no ramo de auditoria, contabilidade, serviço jurídico, administração de empresas e correlatos

Térmo n.º 705.521, de 12-8-1965  
**Condural S.A. Condutores Elétricos em Geral**  
 São Paulo

**CONDUFIX**  
**Indústria Brasileira**

Classe 8

Fios elétricos, cabos elétricos, condutores elétricos

Térmo n.º 705.522, de 12-8-1965  
**Condural S.A. Condutores Elétricos em Geral**  
 São Paulo

**CONDUTERM**  
**Indústria Brasileira**

Classe 8

Fios elétricos, cabos elétricos, condutores elétricos

Térmo n.º 705.523, de 12-8-1965  
**Supermercados Pão de Açúcar Ltda.**  
 São Paulo

**PAO DE AÇUCAR**

Classe 41

Cereais, grânulos, flocos e amido, legumes e petisqueiras

Térmo n.º 705.524, de 12-8-1965  
**Carlos S. Coutinho & Cia.**  
 Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**



Classe 41  
 Café em pó

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 705.525, de 12-8-1965  
Dianda, Lopez & Cia. Ltda.  
Guanabara

(Prorrogação)

**DILO-SAL**

**DIALOP**

(Ind. Bras.)

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, palos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talhaim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 755.526, de 12-8-1965  
Grasdes Indústrias Minetti, Gamba

Limitada  
São Paulo

(Prorrogação)



Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido,

amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, palos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talhaim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 705.527, de 12-8-1965  
G. Silva Calçados

Guanabara

**GUADALUPE**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 705.528, de 12-8-1965  
Neopac Embalagens S.A.

São Paulo



Classe 28

Embalagens de plástico

Térmo n.º 705.529, de 12-8-1965  
(Prorrogação)  
Santa Julia Textil S.A.  
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

**SANTA JULIA**  
Indústria Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos de algodão, alpaca, cretone, cambraia, crepe, flanelas, linho, gangas, gases, gorgorão, jersey, musselina, opala, organdi, percal.

Térmo n.º 705.530, de 12-8-1965  
Benno Kaltenegger, Ingenieurburo und Maschinenbau (Imas)  
Alemanha

**DUOMAT**

Classe 6

Máquinas para a construção de estradas; rolos para estradas, a saber: rolos manuais e rolos acionados mecanicamente, rolos para fazer leitos (de estradas, rolos para o tratamento do solo; máquinas para remover neve, máquinas para cortar neve e máquinas para arremessar neve

Térmo n.º 705.531, de 12-8-1965  
Innocenti Società Generale Per L'Industria Metallurgica e Meccanica

Itália

**Lambro**

Classe 21

Para distinguir veículos e suas partes integrantes, a saber: Aeronaves, aerostatos, aeroplanos, alavancas de freios, amortecedores, ambulâncias, assentos de veículos, aviões, automóveis, balões, barcos, bicicletas, barras de freios, barras de tração, braçadeiras de caixas, molas, braços de veículos, cravetes, carros de bagagens, carretas, carretas de artilharia, carrinhos de mão, carrinhos para pedreiros, carros para carga, carros para estradas de ferro, carros, caminhões, carrocerias, carroças,

carruagens, carros tanques, camionetes, caminhões chassis, carburadores, charneiras, coches, conexões de tope de veículos, cubos para propulsores, cubos, desligadores, engates de borracha, engates de ferro, estribos para carruagens, estribos, eixos de locomotivas, freios automáticos, freios pneumáticos, freios para estrada de ferro, paralamas, galeras, hastes de veículos, hélices, lates, injetores de locomotivas, jogos de engrenagens, jogos de rodas, jogos de rodas para transporte de toras, lanchas, lanchões, liteiras, locomotivas, molas de borracha para carros, molas de veículos, motocicletas, motociclos, monociclos, navios, ônibus, painéis de armação de veículos, para-choques, para-lamas, pontões, reboques, reboque para transporte, rebocadores, rodas para veículos, saveiros, tambores de freios, tenders, tubos, tirantes de carros, tratores, trolleys, trenós, triciclos, trucks de locomotivas, vagões, vaões e velocípedes

Térmos ns. 705.532 e 705.533, de 12-8-1965  
Tecsucar Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

**Tecsucar**  
Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, emagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de sugar, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motoderrivas, máquinas readeiras, máquinas deocar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfregar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragem, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, saçadeiras, semeadoras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. De data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

**Classe 8**

Instrumentos de precisão para medições industriais, cuitômetros, manômetros, indicadores de subida, equipamento para a indústria de fabricação e refino de açúcar e para instalações industriais em geral

Térmo n.º 705.534, de 12-8-1965  
Tecsucar Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo

**Tecsucar**

**Classes: 6, 7 e 8**

Máquinas industriais e suas partes integrantes; máquinas para agricultura e horticultura e suas partes; aparelhos, acessórios ou apetrechos elétricos, ou usados na eletricidade, inclusive medidores

Térmo n.º 705.535, de 12-8-1965  
Manuel José de Souza

Guanabara

**"SANCHO"**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 41**

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, ceba, condi-mentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-tas, espinafre, essências alimentares, em-pachas, ervilhas, enxovas, extrato de to-mate, farinhas alimentícias, favas, fé-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cris-talizadas, glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, no-zes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas en-latadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha-rim, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, tou-cinho, vinagre

Térmo n.º 705.536, de 12-8-1965

Manuel José de Souza  
Guanabara  
Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azel-tonas, banha, bacalhau, oatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, ceba, condi-mentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-tas, espinafre, essências alimentares, em-pachas, ervilhas, enxovas, extrato de to-mate, farinhas alimentícias, favas, fe-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cris-talizadas, glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro; mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós moscada, no-zes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas en-latadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-rim, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, tou-cinho, vinagre

Térmo n.º 705.537, de 12-8-1965  
Rápido São Paulo Ltda.

São Paulo

SÃO PAULO

**Classe 33**

Serviços de transportes de passageiros

Térmo n.º 705.538, de 12-8-1965

Produtos Nobel Ltda.  
Guanabara

**Lipolisine**  
Indústria Brasileira

**Classe 3**

Uso: preparado farmacêutico indicado nas toxinfecções, como estimulante de função anti-tóxica do fígado

Térmo n.º 705.539, de 12-8-1965

Editôra Christensen e Wassermann  
Limitada  
Guanabara

**Christensen**

**Classe 32**

Revistas, jornais e publicações  
Impressas

Térmo n.º 705.540, de 12-8-1965

Metalúrgica Albion S.A.  
São Paulo



**Classe 11**

Torneiras simples, crivos, desviadores de água, registros, registros de gaveta, apetrechos hidráulicos em geral

Térmo n.º 705.541, de 12-8-1965

Metalúrgica Albion S.A.  
São Paulo



**Classe 11**

Torneiras simples, crivos, desviadores de água, registros, registros de gaveta, apetrechos hidráulicos em geral

Térmo n.º 705.542, de 12-8-1965

Metalúrgica Albion S.A.  
São Paulo



**Classe 11**

Torneiras simples, crivos, desviadores de água, registros, registros de gaveta, apetrechos hidráulicos em geral

Térmo n.º 705.543, de 12-8-1965

Metalúrgica Albion S.A.  
São Paulo



**Classe 11**

Torneiras simples, crivos, desviadores de água, registros, registros de gaveta, apetrechos hidráulicos em geral

Térmo n.º 705.544, de 12-8-1965

Metalúrgica Albion S.A.  
São Paulo

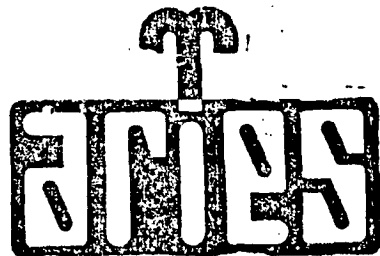


**Classe 11**

Torneiras simples, crivos, desviadores de água, registros, registros de gaveta, apetrechos hidráulicos em geral

Térmo n.º 705.545, de 12-8-1965

Eva Courant e Ladislau Farkas  
São Paulo



**Classe 8**

Para distinguir: Reguladores de tensão, reguladores de voltagem, aquecedores e chuveiros elétricos e mais: amperímetros, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de rádio, receptores e transmissores, aparelhos de ventilação, aparelhos de waffles, aquecedores de pratos, aspiradores de pó, bateadeiras elétricas, bornes botões para comando elétrico à distância, cabos elétricos, cafeteiras elétricas blindadas manuais e automáticas, chaves magnéticas automáticas, circuladores de ar, disjuntores disositivos de arida, enceradeiras equipamentos de luz fluorescente, equipamentos telefônicos, esterilizadores ferros de engomar, fios elétricos, gladeiras grelhas elétricas, interruptores automáticos de circuito, lâmpadas elétricas incandescentes e fluorescentes, lampadários, liquidificadores, lustres, quadros de distribuição, reatores,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

receptáculos para lâmpadas relés, retificadores de corrente elétrica, soquetes, telefones, torradeiras, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 705.546, de 12-8-1965  
Metalúrgica Albion S.A.  
São Paulo

*Rainbow*

Classe II

Para distinguir ferragens e ferrameças Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadriças, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieras baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, chantradores, cassinetes, cabos, chaves para porcas, chaves para porcas circulares, chaves torquimétricas, correntes para chaves, colretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, tacões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadeira, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos, fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelha, para emendas de correias, grades para lhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantequeiras, malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, puzadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, painéis, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores,

rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífoes, saleiros, sacaró-lhas, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de treza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 705.547, de 12-8-1965  
Metalúrgica Albion S.A.  
São Paulo

*Gaiivota*

Indústria Brasileira

Classe II

Para distinguir ferragens e ferrameças Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadriças, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieras baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cosinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos, crivos, chantradores, cassinetes, cabos, chaves para porcas, chaves para porcas circulares, chaves torquimétricas, correntes para chaves, colretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, tacões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes

ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelha, para emendas de correias, grades para lhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantequeiras, malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, puzadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, painéis, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífoes, saleiros, sacaró-lhas, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de treza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 705.548, de 12-8-1965  
Higio Química Ltda.  
São Paulo

*Rolly-Roll*

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 29

Rolos para pintura, pincéis, trinças, brochas, espanadores, escovas e vassouras

Térmo n.º 705.549 de 12-8-1965  
Higio Química Ltda.  
São Paulo

*Ipiranga*

Indústria Brasileira

Classe 29

Rolos para pinturas, pincéis, trinças, escovas, espanadores, escovas e vassouras

Térmo n.º 705.550, de 12-8-1965  
Odette Diniz de Carvalho  
São Paulo

*Unha-Crill*

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Unhas artificiais de material acrílico

Térmo n.º 705.551, de 12-8-1965  
Trol S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

*Sandra Lee*

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 49

Bonecas

Térmo n.º 705.552, de 12-8-65  
Metalúrgica Moderlândia Ltda.  
Guanabara

**METALÚRGICA**

**MODERLÂNDIA LTDA**

Classe 8

Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda a espécie, aparelhos elétricos, válvulas, lâmpadas, tomadas, fios

Térmo n.º 705.553, de 12-8-65  
PerimNveis — Péricles Empreendimentos Imobiliários Limitada  
Pernambuco

**PERIMÓVEIS - PÉRICLES  
EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LIMITADA**

Nome comercial

Térmo n.º 705.554, de 12-8-65  
Indústrias Alimentícias Maguary S. A.  
Paraíba



Frutas frescas e naturais

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 705.555, de 12-8-65  
Indústrias Alimentícias Maquary S. A.  
Paraíba

**Yupi**

Classe 41  
Frutas frescas e naturais

Térmo nº 705.556, de 12-8-65  
Agro-Pastoril Pedra Grande Ltda.  
Guanabara

Agro - Pastoril  
Pedra Grande Ltda.

Nome comercial

Térmos ns. 705.557 a 705.560, de 12-8-65  
Supermercados Peg-Pag S A  
São Paulo.

**SUPERAMA**  
Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras reifados para arroz charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, testocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, garranhos, terras para arado, grades, discos ou discos, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de trungrir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricul-

tura, máquinas de plantar, motochar, us, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semente, para sulfatar de torquir, de triturar, de estarelar terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burricular e pulverizar desinfetantes para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tosçadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Classe 8

Máquinas falantes e aparelhos de rádio aparelhos de segurança mecânicos e elétricos para estradas de ferro, bondes e outras espécies de instalações para tráfego; aparelhos para cercas elétricas; baterias; aparelhos para converter corrente alternada em corrente direta a fim de carregar acumuladores e baterias; aparelhos para geração, acumulação e transformação de energia elétrica, instrumentos para pesagem, câmaras ou máquinas cinematográficas, câmaras para televisão, e câmaras ou máquinas para tirar fotografias e câmaras para reproduzir os mesmos, máquinas falantes, discos gravados para máquinas falantes, estantes para discos; troca-discos automáticos, aparelhos de rádio e de televisão, alto-falantes, telefones de intercomunicação ou para comunicação interna, máquinas para a venda de bilhetes e de outros artigos; limpadores de vácuo, polidores de assoalhos

Classe 9

Instrumentos musicais e suas partes integrantes: acordeão, bandoliss, banjos, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, cavaquinho, cornetas, estojos para para instrumentos musicais, gaitas, guitarras, ( harmônicas, órgãos, pistão, pandeiros, pianos, tambores violão e violino

Térmo nº 705.561, de 12-8-65  
Confecções Belostil Ltda.  
Guanabara

CONFECÇÕES

**BELOSTIL, LTDA.**

Nome comercial

Térmo nº 705.562, de 12-8-65  
Corinda S. A. Agro Pastoril  
São Paulo

**CORINDA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido,

amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, creme amenticios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, farinha, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empanadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frutas secas naturais e cristalizadas: glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, condensado, leite em pó, legumes em margarina, marmelada, macarrão, massas alimentícias, mariscos, manteiga, oões, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talhama, tremoços, tortas, tortas para alquiabada, geléias, nerva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite azedo, óleos comestíveis, ostras, ovas, mostarda, mortadela, nós moscada, noça de tomate mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, conserva, lentilhas, linguiça, louro, mamão de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo nº 705.563, de 12-8-65  
Corinda S. A. Agro Pastoril  
São Paulo

**"CORINDA S. A.  
AGRO PASTORIL"**

Nome comercial

Térmo nº 705.565, de 12-8-65  
(Prorrogação)  
São Paulo Alparagatas S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 34

Tapetes, cortinas, oleados, linóleos, encerados, inclusive para instalações hospitalares e panos para assoalhos e paredes, capachos, e artigos de peles para assoalhos

Térmo nº 705.564, de 12-8-65  
Leonardo Fernando Lotufo  
São Paulo

**NÉO-ACRIL**

IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir luminosos e suas partes integrantes

Térmo nº 705.566, de 12-8-65  
Companhia Industrial Zornita Equipamentos de Gerência  
São Paulo

**Cia. Industrial Zornita  
Equipamentos de Gerência**

Nome comercial

Térmo nº 705.567, de 12-8-65  
Cia. Industrial Zornita - Equipamentos de Gerência  
São Paulo

**Zornita**  
Indústria Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, caixas para documentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, livros de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartões cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para cartuchos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel alçaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

crever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentina, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Têrmos ns 705.568 a 705.570, de 12-8-65

Euy de Castro Perret  
São Paulo

## Reproficon

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos e utensílios de iluminação, de aquecimento, de cocção, de refrigeração, de secagem e de ventilação, fornos elétricos para fins industriais, eletrodos para fornos elétricos, lâmpadas de toda espécie, notadamente lâmpadas incandescentes, lâmpadas de arco, lâmpadas luminescentes, faróis; aparelhos e instrumentos de salvamento, extintores de incêndio; aparelhos, instrumentos e utensílios de física, de química, óticos, geodésicos, eletrotécnicos, de pesagem, de sinalização, de controle e fotográficos, instrumentos de medição, aparelhos para telegrafia e telefonia com e sem fio, instalações telefônicas automáticas manuais e semi-automáticas, instalações para telegrafia de frequência musical para telefonia a alta frequência e transmissão de imagens, telégrafos rápicos, tele-impressores, telefones para as pessoas atacadas de surdez, acessórios para radiocomunicação e peças separadas, instrumentos de medição elétrica, transformadores, notadamente transformadores de medição, pontes de medição, contadores, contadores de água e de outros líquidos, contadores de gás e de vapor, analisadores do gás da fumaça, instalações de segurança e de regulação para caldeiras, pirômetros, calorímetros, aparelhos de iluminação eletro-lâms, pára-raios, avisadores de polícia e de incêndio, instalações de controle de rondas, tele-indicadores, campainhas, material de isolamento, de linhas e de montagem para circuitos elétricos, cabos, bobinas Pupin, tubos de canalização, fios para tubos, contatos, resistências, fusíveis, relés, interruptores, sinetas, quadros de distribuição e de contagem, pilhas, acumuladores, microfones, bobinas, aparelhos elétricos para o uso em teatros, aparelhos de projeção, válvulas de descarga, válvulas amplificadoras e retificadoras, válvulas geradoras, tubos de válvula, registrador de horas, aparelhos de controle do tempo de trabalho, sirenes, oscilógrafos, aparelhos de projeção para estradas de ferro, instalações de engate, aparelhos para imprimir bilhetes, resistências elétricas, notadamente em fio ou carvão; bobinas de reactância, retificadores, escovas de adição de corrente

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros eixos de direção, freios, frentes para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Classe 49

Brinquedos, jogos, passa-tempos em geral, artigos para fins exclusivamente desportivos: Automóveis, aviões de brinquedo, berrinhos, boecas, bosecos, baralhos, bolas para todos os esportes, carrinhos, caminhões, carrocinhas, cachalhos, caneleiras para esporte, dominós, damas, discos de arremesso, desportivos, figuras de aves e animais, dardos para lançamento, espingardas de brinde e joelheiras para esporte, jogos de foot-ball de mesa, jogos de ariar, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras para esporte, patins, patinetes, piões, petecas, revólver de brinquedo, raquetes, redes de metal para pesca, asookers, trens, tenis de mesa, tómbolas, tamboretas, tacos, torneleiras para esporte, racos, bolas e mesas para bilhares, trabalhos manuais, vagonetes, avras para saltos, varas para pesca, tarratas e iscas e zadrês

Térmo n.º 705.572, de 12-8-65  
Messias Antunes Fernandes  
Rio de Janeiro



Classe 11  
Sal

Térmo n.º 705.571, de 12-8-65  
Ioca — Imóveis Organização de Condomínios Administradora Ltda.  
Guanabara

## Ioca

Indústria Brasileira

Classe 50

Prestação de serviços de administração de condomínios, locação de imóveis, organização de serviços gerais de administração de imóveis

Térmo n.º 705.573, de 12-8-65  
Messias Antunes Fernandes  
Rio de Janeiro

## Robalo

Indústria Brasileira

Classe 41  
Sal

Térmo n.º 705.574, de 12-8-65  
Indústria de Baralhos Record Ltda.  
Rio Grande do Sul

Indústria de Baralhos  
Record Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 705.575, de 12-8-65  
Marcenaria Giovanni Ltda.  
São Paulo

## Giovanni

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 26

Arteratos de madeira ôsso ou marfim, não incluídos em outras classes: Argo las, anéis, alquidares, armações para

balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tapume, bandejas, barris, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pães, cêpos para cosinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradados, estrados, esterlinhas, estojos, extramedeiras, embalagens de madeira, escadas, fôrmas, gaiolas, guarnições, para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, garfos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores, prendedores de roupas, pedestais, monogramas, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, rodinhos, rolos, rosários, suportes de madeiras, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas e vasos

Térmo n.º 705.576, de 12-8-65  
Salvato — Indústria e Comércio Ltda.  
Guanabara

## Sulauto

Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, frentes para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 705.577, de 12-8-65  
Farmácia Paris Ltda.  
São Paulo

P A R I S

Indústria Brasileira

Classe 3

Produtos farmacêuticos do seu comércio

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 705.578, de 12-8-65  
Américo dos Santos e Manoel Moreira  
dos Santos  
São Paulo

**GAZETA**  
de Notícias  
Cubatão

Classe 32  
Um jornal

Térmo n.º 705.579, de 12-8-65  
Américo dos Santos e Manoel Moreira  
dos Santos  
São Paulo

**EDITORA**  
**A GAZETA DE NOTÍCIAS**

Classe 32  
Editora

Térmo n.º 705.580, de 12-8-65  
Amaro Tarcísio Valverde  
Pernambuco

**CALENDARIO**  
**Indústria brasileira**

Classe 41  
Fubá, sal, condimento, colorau

Térmo n.º 705.581, de 12-8-65  
Peretto & Cia.  
Santa Catarina

**JURUPA FUNCIONAR 26**  
**Indústria brasileira**

Classe 36  
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 705.582, de 12-8-65  
Peretto & Cia.  
Santa Catarina

**GUIDE STEEP 26**  
**Indústria brasileira**

Classe 36  
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 705.583, de 12-8-65  
Eletro-Ferragens Verdun Ltda.  
Rio de Janeiro

**VERDUN**  
**Indústria brasileira**

Classe 8  
Acendedores automáticos, amperímetros, antenas, bobinas, chaves elétricas, cigarras elétricas, comutadores, ferros elétricos, fios, isoladores, lâmpadas, interruptores, medidores de eletricidade, esstências, plugs, tomadas, soquetes, pilhas, transformadores

Térmo n.º 705.584, de 12-8-65  
Irmãos Iraujo Comércio e Indústria Ltda.  
Rio de Janeiro

**Café ARAUJO**  
**Indústria brasileira**

Classe 41  
Café

Térmo n.º 705.585, de 12-8-65  
Osaka Onkyo Kabushiki Kaisha  
Japão

**ONKYO**

Classe 8  
Rádios, televisores, gravadores, fitas e discos gravados, aparelhos receptores e transmissores, antenas, válvulas, fonógrafos, microfones, pilhas, transformadores e estabilizadores

Térmo n.º 705.586, de 12-8-65  
Café e Bar Paula Matos, Ltda.  
Guanabara

**PAULA MATOS**

Classe 33  
Serviço de café e bar

Térmo n.º 705.587, de 12-8-65  
Indústria Metalúrgica Roberto Ltda.  
Rio Grande do Sul

**RYLEX**

Classe 40  
Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, banhos, balcões, banquetas bandejas, domiciliares, berços, blombos cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para terraços, jardim e praia conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cadeiras

giratórias, cadeiras de balanço, caixa dispensas, divisões, divans, discotecas, de rádios, colchões, colchões de molas de madeira, espreguiçadeiras, escritanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapêus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 705.588, de 12-8-65  
Oficina e Veículos Reunidos Ltda.  
Rio Grande de Sul

**OVERSUL**

Classes: 6, 11, 21, 31, 32, 33, 39, 47 e 50  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 705.589, de 12-8-65  
Novacap Modas Ltda.  
Guanabara

**NOVACAP**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusas, botas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales cachecóis, calçados chapêus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, seias, casacos, chinelo, dominó, escarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, laçôes, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, puahos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 705.590, de 12-8-1965  
Hotel Roma Ltda.  
Guanabara

**ROMA**

Classe 50  
Impressos

Térmo n.º 705.591, de 12-8-1965  
Prinzit — Máquinas do Brasil Ltda.  
Guanabara

**PRINZIT**

Classe 6  
Máquinas e suas partes integrantes

Térmo n.º 705.592, de 2-18-1965  
Cobi — Representações Comércio e Indústria Ltda.  
Guanabara

**COBI**

Classe 37  
Roupas de cama e mesa

Térmo n.º 705.593, de 12-8-1965  
Lareira Gaucha Churrasco Ltda.  
Guanabara

**LAREIRA**

Classe 41  
Ingredientes de alimentos

Térmo n.º 705.594, de 12-8-1965  
Companhia Aguilar Editora Ltda.  
Guanabara

**CODEX**

Classe 32  
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas nacionais e estrangeiras, publicações impressas e revistas impressas

Térmo n.º 705.595, de 21-8-1965  
Companhia Aguilar Editora Ltda.  
Guanabara

**AGUILAR**

Classe 32  
Para distinguir: Almanaque, agência, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, os gêneros de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisão, peças teatrais e cinematográficas, programas em ceise

Térmo n.º 705.596, de 21-8-1965  
Stauffer Chemical Company  
Estados Unidos da América

**ORDRAM**

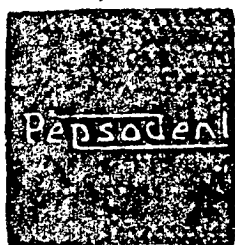
Classe 2  
Para distinguir: Adubos, ácido sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha moscas e insetos (di goma e papel ou papelão) álcalis, bactericidas, baraticidas, carraoanticidas creosol, creosotalina creosoto, desodo

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

rantes, desinfetantes, desumadores, extermi-  
nadores de pragas e ervas daninha, esterilizantes, embrocações para animais, enxéfos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, preparações e rodutos inseticidas, preparações e produtos inseticidas, notadamente fungicidas

Térmo n.º 705.597, de 12-8-1965  
(Prorrogação)  
Unilever Limited  
Inglaterra



Classe 48  
Pasta dentifírcia

Térmo n.º 705.598, de 12-8-65  
(Prorrogação)  
Universal Food Products International  
Company Limited  
República de Costa Rica



Classe 41  
Fermentos e leveduras para panificação; massas alimentícias; farinhas alimentícias; extratos e essências para fins alimentares; condimentos, pós para pudins e baunilha

Térmo n.º 705.600, de 12-8-65  
The J. B. Williams Company, Inc.  
Estados Unidos da América

**GLIDER**

Classe 43  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de s'fazma, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, mentes vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas

e cílios; duma de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 705.599, de 12-8-65  
(Prorrogação)  
Nippon Kogaku Kt. K.  
Japão



Classe 8  
Máquinas fotográficas, binóculos, lentes óticas, microscópios, transistos de medição, níveis de medição, telescópios, e vidros óticos

Térmo n.º 705.601, de 12-8-65  
Produtos Dr. Scholl Para os Pés, S.A.  
Guanabara

**SUPERLASTIK**

Classe 10  
Meias elásticas

Térmo n.º 705.602, de 12-8-65  
S. A. Philips do Brasil  
São Paulo

**SUPERFLASH**

Classe 8  
Aerômetros, anemômetros, aparelhos para analisar alimentos, aparelhos eletrotécnicos, físicos, fotográficos, geodésicos, isotérmicos, micrométricos, aparelhos ozonizadores, aparelhos de projeção; aparelhos retificadores de energia elétrica; aparelhos para revelação de papéis sensíveis; aparelhos de química; aparelhos de controle, apertômetros, cinematográficos; cromatoscópios; câmaras fotográficas; colorímetros; barômetros; bicas; espelhos, estêreo-comparadores; estereoscópios, fotômetros, lentes lentes de contato, lucímetros, lupas, metrônomos, medidores quilométricos, medidores totalizadores, medidores d'água, medidores e gasolina medidores e essência, medidores de eletricidade, medidores de fator potência, medidores de profundidade; medidores de rotação; medidores e tempo; medidores de watts hora; microscópios; microspectoscópios, monoculos, níveis, níveis e mercúrio, objetivas fotográficas, objetivas oculares, óculos, óculos de alcance; ocllografos, pés par câmaras fotográficas, periscópios; piroscopios; planímetros, planôme-

tros, pluviométricos; polarímetros; quadrantes astronômicos; quadrantes poiares; quadrantes marítimos; quadrantes soalres; quadrantes verticais; retractômetros; régua corrigida; régua graduada; régua métrica; régua de cálculo; sacarímetros; sextantes; teodolitos; telescópios; telescópios para inversão; telômetros, termômetros e termostatos

Térmo n.º 705.603, de 12-8-65  
Ames Company, Inc.  
Estados Unidos da América

**PHENISTIX**

Classe 3  
Preparados diagnósticos para a análise de fluidos do corpo

Térmo n.º 705.604, de 12-8-65  
Liggett & Myers Tobacco Company  
Estados Unidos da América

**VELVET**

Classe 44  
Fumo ou tabaco e produtos de fumo ou tabaco, especialmente cigarros e fumo ou tabaco para fumar e/cu marca

Térmo n.º 705.605, de 12-8-65  
Ames Company, Inc.  
Estados Unidos da América

**PICTOCLINIC**

Classe 32  
Revistas, folhetos e publicações

Térmo n.º 705.606, de 12-8-65  
Portasilo Limited  
Inglaterra

**PORTABATCHA**

Classe 6  
Máquinas misturadoras por lotes e partes e pertences para as mesmas

Térmo n.º 705.607, de 12-8-65  
Badische Anilin- & Soda-Fabrik  
Aktiengesellschaft  
Alemanha

**PERFEKTHION**

Classe 2  
Herbicidas, inseticidas e fungicidas

Térmo n.º 705.609, de 12-8-65  
Warner-Lambert Pharmaceutical Company  
Estados Unidos da América

**GEMINI**

Classe 41  
Goma de mascar e artigos de confeitaria

Térmo n.º 705.608, de 12-8-65  
Gallaher Limited  
Irlanda do Norte



Classe 44  
Cigarros, charutos, fumo ou tabaco para fumar, rapé e artigos para fumantes

Térmo n.º 705.610, de 12-8-65.  
Badische Anilin- & Soda-Fabrik  
Aktiengesellschaft  
Alemanha

**TEXAPRET**

Classe 1  
Agente de engomagem ou colagem e de acabamento

Térmos ns. 705.611 e 705.612, e 12-8-1965  
Bdazucar Participações Societárias  
Limitada  
Guanabara

**BRAZUCAR**

Classe 41  
Substâncias alimentícias e seus preparados, Ingredientes de alimentos, Essências alimentícias

Classe 38  
Papel e seus artefatos, livros não impressos, etc., não incluídos nas classes 16, 44 e 49

Térmo n.º 705.613, de 12-8-1965  
Bdazucar Participações Societárias  
Limitada  
Guanabara

**BRAZUCAR Participações Societárias Ltda**

Nome Comercial

Térmo n.º 705.615, de 12-8-1965  
Francisco Nascimento dos Santos  
Bahia

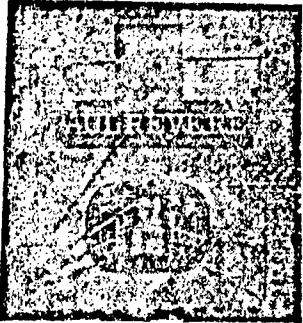
**CALAU**

Classe 41  
Café em grão, torrado, moído

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 705.614, de 12-8-1965  
American — Cigarette Company  
(Overseas) Limited  
Liechtenstein



Classe 44

Tabaco manufaturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel (classe 38)

Térmo n.º 705.616, de 12-8-1965  
Indústria e Comércio de Café Cacique

Limita

*Café Caldense*

Classe 41

Café em grão, torrado e moído  
Minas Gerais

Térmo n.º 705.671, de 12-8-1965  
Mauro Cunha Azevedo

Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

**CAFÉ LYDIA**

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 705.618, de 12-8-1965  
Empresa de Gêneros Alimentícios Ltda.  
Guanabara

*Helena*

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá,

caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condi-mentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de fru-tas: espinafre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-mate, farinhas alimentícias, favas, fé-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cris-talizadas; glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, no-zes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas en-latadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-ria, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 705.619, de 12-8-1965  
Meral Planejamentos Ltda.

Guanabara

*Meral*

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condi-mentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-tas: espinafre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-mate, farinhas alimentícias, favas, fé-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cris-talizadas; glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, no-zes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para

pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas en-latadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-ria, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 705.620, de 12-8-1965  
Anchieta Agrícola Pastoral Ltda.  
Guanabara

*Pastoril*

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condi-mentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-tas: espinafre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-mate, farinhas alimentícias, favas, fé-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cris-talizadas; glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, no-zes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas en-latadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-ria, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 705.621, de 12-8-1965  
Sapecu — Sociedade Agro-Pecuária  
Limitada  
Guanabara

*Sapecu*

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta,

arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais cominho, creme de leite, creme alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhada, castanha, cebola, condi-mentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-tas: espinafre, essências alimentares, em-padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-mate, farinhas alimentícias, favas, fé-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cris-talizadas; glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, línguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, no-zes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paíes, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas en-latadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-ria, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 705.622, de 12-8-1965  
Elizabeth Fera Galoro e Orlando  
Machado  
São Paulo



Classe 32

Publicações e slogan de propaganda

Térmo n.º 705.623, de 12-8-1965  
Orlando Machado

São Paulo

*Meu Carro e eu!*



Classe 32  
Expressão

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 105.624, de 13-8-65  
Lairto Parra Sanches  
São Paulo

**ARROZ**



**UM BOM PRODUTO**

Classe 41  
Aroz

Térmo n.º 705.625, de 13-8-65  
Dierberger Agro-Comercial Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
FLORADIER**  
Ind. Brasileira

Classe 2

Adubos para agricultura, horticultura e  
floricultura

Térmo n.º 705.626, de 13-8-65  
Dierberger Agro-Comercial Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
EXTRADIER**  
Ind. Brasileira

Classe 2

Adubos para agricultura, horticultura e  
floricultura

Térmo n.º 705.627, de 13-8-65  
Dierberger Agro-Comercial Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
HORTODIER**  
Ind. Brasileira

Classe 2

Adubos para agricultura, horticultura e  
floricultura

Térmo n.º 705.629, de 13-8-65  
Dierberger Agro-Comercial Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
JOÃO DIERBERGER**  
Ind. Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras,

ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sultatar, de torquir, de triturar, de estarejar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de despanar para engens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, escadeiras, tecadores de terra, tosadores de gramíneas, tratores agrícolas, válvulas para

Térmo n.º 705.628, de 13-8-65  
Dierberger Agro-Comercial Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
VEGEDIER**  
Ind. Brasileira

Classe 2

Adubos para agricultura, horticultura e  
floricultura

Térmo n.º 705.630, de 13-8-65  
"Wajar" Indústria de Artefatos  
Plásticos Ltda.  
São Paulo

**W A J A R**  
Indústria Brasileira

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo n.º 705.631, de 13-8-65  
Audio Fidelity do Brasil Discos em  
Alta Fidelidade Ltda.  
São Paulo

**SOM MAIOR**  
Ind. Brasileira

Classe 8  
Discos gravados

Térmo n.º 705.632, de 13-8-65  
Codec — Comércio de Materiais de  
Construção Ltda.

**CODEC**

Classe 16  
Expressão de fantasia

Térmo n.º 705.633, de 13-8-65  
Indústria de Produtos Archote Ltda.  
São Paulo

**"ARCHOTE"**  
Ind. Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espermacetes, extrato de anil, fécua para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 705.634, de 13-8-65  
Rejocar — Auto Peças Ltda.  
São Paulo

**"REJOCAR"**  
Ind. Brasileira

Classe 21

veículos e suas partes integrantes, a saber: aros, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos breques, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, camilhões, netes, carros ambulantes, caminhões, carros, carros-tanques, carros-tragadores, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, direção, estribos, engates para carros, eixos, freios, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motocicletas moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, rodas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, vaquês, velocípedes, varetas de controle, selins, triciclos, tirantes para veículos, le do atogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varais de carros, toletes para carros

Térmo n.º 705.635, de 13-8-65  
Bar e Restaurante São Martinho Ltda.  
São Paulo

**"SÃO MARTINHO"**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Lanches de queijo, salsicha, salame, mortadela, presunto, churrasco e alitte

Térmo n.º 705.636, de 13-8-65  
Comercial de Ferragem Lino Ltda.  
São Paulo

**"LINO"**  
Ind. Brasileira

Classe 11

Ferragens e terramentos de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, arruelas, argolas, aldrazas, armações de metal, abridores de lata, arame liso ou farpado, ssadeiras, botijões, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, canecas, copos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, enxades, esferas, engates, estribos, formões, foices, ferro-lhos, facas, facões, fechaduras, funis, freios para estrada de ferro, ganchos, grelhas, garfos, limas, lâminas, latas de lixo, machadinhas, molas, martelos, marretas, navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, panelas, roldanas, rebites, serras, serretes, tesouras, talhadeiras, torqueras, torneiras, trincos, urinóis, tubos, vasos e verrumas

Térmo n.º 705.637, de 13-8-65  
Produtos Químicos Tanatex Ltda.  
São Paulo

**"TANATEX"**  
Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Ácidos em geral, água raz, água oxigenada, alcoóis, alumínio, alumínio em pó para pintura, alvaiade, amoníaco, anti-corrosivos, químicos, arsenico, azul da Prússia, azul ultramar, carbonatos, em geral, carvão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dissolventes, esmaltes químicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, hipossulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes nitratos, enxofre, potassa, potássio de sódio, preparados químicos usados em laboratórios fotográficos, produtos químicos para tirar manchas, produtos químicos para pintura, reveladores fotográficos, sais químicos usados nas indústrias, soluções para preparar soluções, soluções químicas para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas líquidas em pó e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas para uso na indústria e na arquitetura, vernizes químicos, e zinco

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50